



ESTUDO

**Reajuste do salário mínimo
custará R\$ 4,41 bilhões aos cofres
municipais em 2025**





ESTUDO

REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO CUSTARÁ R\$ 4,41 BILHÕES AOS COFRES MUNICIPAIS EM 2025

Área: Estudos Técnicos/CNM

Produzido em: Brasília, janeiro de 2025.

Telefone: (61) 2101-6000

E-mail: estudostecnicos@cnm.org.br

Capa e diagramação: Assessoria Comunicação
CNM

SUMÁRIO

1. Reajuste do salário mínimo em 2025.....	4
2. Metodologia.....	8



1. REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO EM 2025

Desde o 1º dia de janeiro de 2025 o salário mínimo é de R\$ 1.518, um aumento de 7,5% em relação aos R\$ 1.412 de 2024. Além do novo valor do salário mínimo, foi definida uma nova regra para a correção anual desse valor.

A nova política de valorização do salário mínimo – sancionada pelo presidente da República na última semana do ano como parte do pacote de cortes de gastos do governo federal – determina que o aumento real do salário mínimo ficará limitado a 2,5%.

A correção do salário mínimo continua levando em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 12 meses, encerrado em novembro do ano anterior, e o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) consolidado de dois anos antes, mas agora com o limitador de 2,5%.

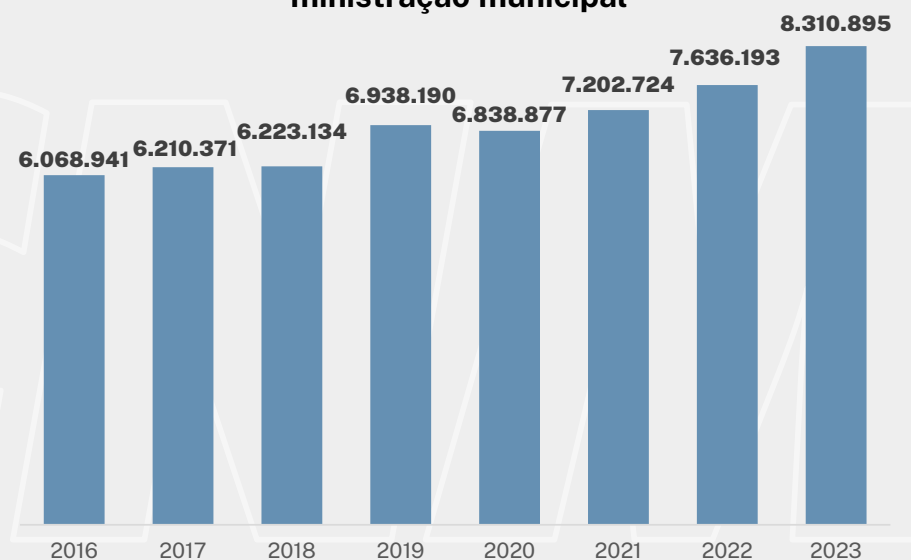
De acordo com projeções do Ministério da Fazenda, o teto de crescimento do salário mínimo deve levar a uma economia de até R\$ 15,3 bilhões nos próximos anos. A redução nos gastos é esperada, já que uma série de benefícios sociais e previdenciários é vinculada ao salário mínimo.

Com o objetivo de mensurar o impacto do reajuste para o salário mínimo nacional – aplicável a todos os trabalhadores, do setor público e privado, e a aposentados e pensionistas –, **a Confederação Nacional de Municípios**

estima um crescimento de R\$ 4,41 bilhões nos gastos das prefeituras em 2025.

De acordo com a RAIS 2023, a partir dos quantitativos de ocupações com natureza jurídica vinculada em nível municipal, há uma tendência de crescimento no quantitativo de ocupações de servidores municipais, passando de 6,9 milhões em 2019 para 8,3 milhões em 2023 (ver Figura 1). Segundo estimativas da Confederação, aproximadamente 2,1 milhões de ocupações da esfera municipal recebem remuneração de até 1,5 SM e devem ser contempladas com o reajuste.

Figura 1 – Evolução do quantitativo de ocupações da administração municipal



Fonte: RAIS. CNM.

O reajuste do salário mínimo traz impactos para os cofres municipais – e, em especial, para os Municípios de pequeno porte. Isso ocorre, pois os Municípios menos populosos são os que possuem funcionários com remunerações próximas ao valor do salário mínimo, implicando

aumento do gasto de pessoal decorrente do reajuste. A Tabela 1 apresenta o impacto acumulado do reajuste do salário mínimo entre 2003 e 2024 e a estimativa para o ano de 2025.

Tabela 1 – Simulação do impacto do aumento do salário mínimo com base na RAIS

Ano	Impacto sem Encargos		Impacto com Encargos
	Mensal	Anual	Anual
2003 a 2023	2.618.070.627	34.898.881.455	48.686.824.110
2024	208.055.332	2.773.377.576	3.830.267.741
2025	239.715.926	3.195.413.294	4.410.721.967
Total	3.065.841.885	40.867.672.324	56.927.813.818

Fonte: RAIS. CNM.

* Valor inclui o pagamento do 13º salário e de 1/3 de férias.

Os quantitativos de servidores municipais e a decomposição do impacto financeiro anual são apresentados na Tabela 2. Os Estados de Minas Gerais, Bahia e Ceará concentram o maior número de servidores municipais que recebem até 1,5 salário mínimo. A soma dos servidores municipais desses três Estados corresponde a 31% do total de servidores municipais levantados.

Por outro lado, os três Estados com a menor concentração de servidores municipais que recebem até 1,5 salário mínimo são: Acre, Amapá e Roraima, que juntos correspondem a 1% do total de servidores municipais com remuneração de até um salário mínimo e meio.

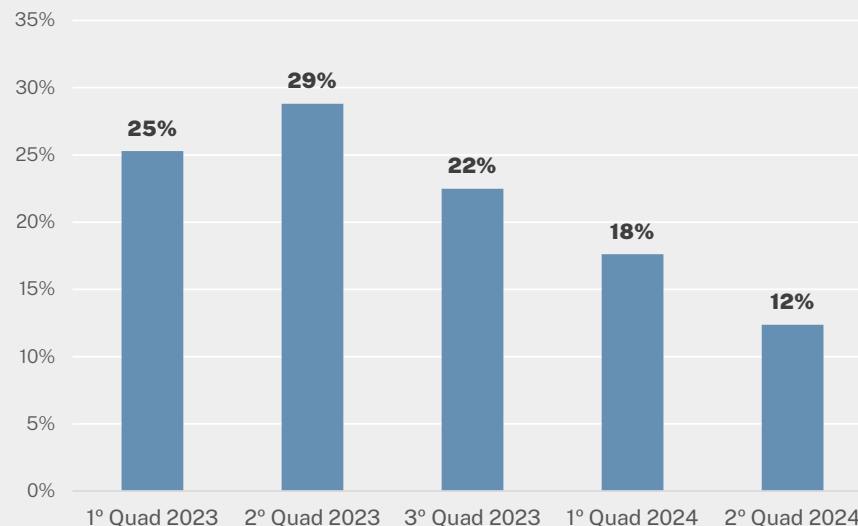
Tabela 2 – Quantidade de servidor municipal com remuneração de até 1,5 salário mínimo, com valor do impacto do aumento do salário mínimo com base na RAIS

UF	Servidores	Servidores (%)	Impacto Financeiro Anual	UF	Servidores	Servidores (%)	Impacto Financeiro Anual
AC	4.573	0,2%	9.517.354	PE	166.305	7,9%	331.879.634
AL	70.425	3,4%	145.204.136	PI	53.913	2,6%	112.330.037
AM	51.230	2,4%	100.648.739	PR	40.461	1,9%	91.541.452
AP	6.854	0,3%	14.765.820	RJ	129.450	6,2%	281.627.185
BA	220.619	10,5%	466.135.814	RN	60.306	2,9%	123.865.057
CE	189.256	9,0%	367.589.582	RO	11.935	0,6%	25.141.340
ES	52.163	2,5%	112.917.588	RR	10.322	0,5%	21.072.853
GO	76.740	3,7%	172.054.494	RS	53.286	2,5%	118.059.271
MA	65.188	3,1%	133.674.480	SC	41.165	2,0%	88.702.677
MG	253.499	12,1%	553.965.210	SE	42.695	2,0%	84.759.014
MS	40.568	1,9%	85.354.367	SP	119.521	5,7%	266.707.285
MT	23.224	1,1%	50.517.213	TO	48.727	2,3%	101.285.050
PA	154.670	7,4%	319.738.535	Total	2.098.633	100%	4.410.721.967
PB	111.538	5,3%	231.667.780				

Fonte: RAIS. CNM.

A atual situação da política de pessoal dos Municípios pode ser analisada a partir dos limites de gastos de pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Os Municípios que excederem as suas despesas de pessoal em 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) estarão sujeitos a diversas penalidades, como a proibição de admissão de novos servidores e o reajuste do funcionalismo local. A Figura 2 (a seguir), entretanto, indica que no primeiro quadrimestre de 2023 havia 25% dos Municípios com algum alerta em relação ao gasto com pessoal; no segundo, por sua vez, houve um aumento para 29%, mas fechou o ano com menor patamar, com 22% de Municípios com algum alerta ao gasto com pessoal. Já para o ano de 2024, os resultados dos primeiros 8 meses de 2024 revelaram queda percentual de 18% no primeiro quadrimestre e 12% no segundo quadrimestre. Os bons resultados dos índices no que diz respeito a gasto com pessoal são explicados pelo desempenho da arrecadação, que apresentou crescimento em relação a 2023.

Figura 2 – Evolução do quantitativo de cidades com algum alerta a respeito do gasto com pessoal, de acordo com a LRF



Fonte: Siconfi/STN. Elaboração: CNM.

2. METODOLOGIA

Para mensurar o mercado de trabalho que é custeado pelas receitas municipais foi utilizada a RAIS de 2023. A base do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) é um banco de dados de grande porte com diversas informações trabalhistas. Sendo assim, diante da dimensão da pesquisa, foram utilizados alguns critérios para a limpeza da base e seleção de dados relevantes. É importante destacar que a base trata apenas dos funcionários públicos municipais ativos, excluindo, portanto, os aposentados.

Acerca da mensuração do impacto, foram considerados 13º salário, férias e os encargos patronais incidentes no salário-base. Para mensurar tais encargos, foi feita uma generalização: considerou-se que 100% dos trabalhadores públicos municipais são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). No cálculo dos encargos patronais, considera-se, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, aqueles de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e às demais entidades do setor público municipal.



www.cnm.org.br

Sede

SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3232-3330